



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente, visando a execução de ações no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

A presente proposição tem por finalidade possibilitar a utilização de recursos oriundos de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social, recebidos em exercícios anteriores, não utilizados e devidamente reprogramados para o exercício de 2025, conforme deliberado na Ata nº 01/2025 e Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Tais recursos serão aplicados no apoio a entidades assistenciais e no fortalecimento de ações de proteção social básica, contribuindo com a garantia de direitos à população em situação de vulnerabilidade.

Ressaltamos que os valores têm origem em superávit financeiro e arrecadação a maior, estando plenamente compatíveis com as normas da Lei nº 4.320/64, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual.

Diante da relevância e do interesse público que a matéria representa, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, reiterando nossa estima e consideração.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 04 de julho de 2025.



JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal